

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018****EDITAL 014-2018 - CAMPANHA**

<b>CANDIDATO:</b> CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA	
<b>VAGA:</b> 2	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTACAO:</b> Contesto a mudança da ordem de classificação da vaga 2 por dois motivos:  1- Eu estava em primeiro lugar e, apesar de a última publicação da classificação me manter na primeira colocação, agora o segundo colocado aparece com uma pontuação maior que a minha por um ponto;  2- A soma dos pontos atribuídos aos meus certificados está equivocada, a meu ver, de acordo com o Anexo I (Análise de Títulos). Contestei a alteração somente agora porque eu já estava em primeiro lugar e não via sentido em fazer isso em momento anterior, uma vez que segundo o item 7.2 do edital prevê que eu tenho direito de entrar com recurso caso eu fosse prejudicado por recurso impetrado por outro candidato. Como eu estava em primeiro lugar e agora a pontuação do segundo colocado superou a minha, após a interposição de recurso, me senti no direito de reivindicar.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Resposta: Currículo Lattes e certificados revistos. A certificação apresentada não corresponde a Projeto de Pesquisa/Extensão, mas à orientação de estágio, o que não é contemplado no Anexo I do Edital 014/2018.  Demais itens foram revistos e a pontuação foi mantida. Também a pontuação de Eliane Pawlowski de Oliveira Araújo foi revista e mantida.	

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA